



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/2004

A Secretária de Desenvolvimento Urbano, como Presidente e "ad referendum" do **CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU**, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual Nº 23.068, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que compete a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife oferecidos à população;

Considerando o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros - RTPP/RMR;

RESOLVE:

- I - Reduzir as tarifas das linhas **110 - IBURA/BOA VIAGEM**; **180 - DOIS CARNEIROS/BRASÍLIA** e **190 - UR-11/BOA VIAGEM**, do Anel Tarifário "B" para o Anel Tarifário "D";
- II - Determinar que as extensões úteis das linhas em pauta não deverão ultrapassar aos limites estabelecidos quando do vigor desta Resolução, através das Ordens de Serviço das Operações a serem emitidas pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife;
- III - Determinar que a linha **180 - DOIS CARNEIROS/BRASÍLIA** tenha sua denominação alterada para **180 - DOIS CARNEIROS/BOA VIAGEM**;
- IV - Estabelecer que essas reduções tarifárias deverão vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2004;
- V - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2004

Terezinha Nunes da Costa
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS
Rua Montevideu, 145 - Boa Vista - CEP 50050-250
Fone: 3301.7555 - Fax: 3301.7553 - CNPJ: 04.474.819/0001-41